



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI Nº2.930/2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de  
Atenção Psicossocial - CAPS.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina **SIRLEY ANDRADE RIBEIRO MARQUES o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, localizado na Rua Guarany, s/nº, Bairro Aeroporto, neste município, entre o Centro Municipal de Educação infantil Santo Antônio Maria Claret e o Meu Campinho do Bairro Aeroporto, com área total de 608,16 metros quadrados, ainda sem denominação fixada em lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.**

**Rafaela Martins Losi**  
**Prefeita Municipal**